

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 139 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA VERA LÚCIA TRABBOLD AGUIAR PARA CURSAR PÓS -GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" — MESTRADO — EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS — UFMG"

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N°038/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. APROVAR a concessão de redução de encargos à Professora VERA LÚCIA TRABBOLD AGUIAR, Matrícula Nº 0384225-9, para Cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" Mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2007.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CFPFX